



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 114/2020

Autoriza o acesso de público limitado no plenário da Câmara Municipal, para fins de realização de Sessão Solene, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição lhe confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, itens 37 e 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o acesso controlado de até 80 (oitenta) pessoas nas dependências dos Plenário da Câmara, para realização de homenagens póstumas no dia 13/11/2021, nos termos da lei orgânica e regimentais.

Parágrafo Único — Realizado a cerimônia, determina que se faça a higienização e limpeza dos assentos do auditório da Câmara.

Art. 2º. Fica restrito o acesso de pessoas sem o uso de máscara de proteção facial ao interior do auditório da Câmara, devendo ser distribuído àqueles que não possuem.

Art. 3º. Determina que seja solicitado à Prefeitura Municipal um Totem de álcool Gel, para disposição na porta do plenário da Câmara, sendo obrigatório o uso deste ao acessar o auditório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 13 de novembro de 2020.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara

EVANDRO APARECIDO ALVES
Secretário da Câmara